

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 16 de dezembro de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 945/2013, de autoria do Vereador Paulo do Saae, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 90/2013, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual de receber o boleto de pagamento do IPTU confeccionado em Sistema Braille.

VEREADORA LUCIANA ALVES